

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17439, datada de 11 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026	
Nº do processo SEI nº	nº 00152.000215/2026-34
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 42/2026 - 26102560
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE TERESINA
CNPJ/CPF do Contratado	06.510.499/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio referente Projeto “ LIQUIDA TERESINA ”, a ser realizado no dia 25 de junho a 04 de julho de 2026.
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	25 de junho a 04 de julho de 2026
Data de assinatura do contrato	09/06/2026
Valor global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	20101
Fonte de Recursos	501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00119
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05975



Signatários do contrato	Pela Contratante Deusval Lacerda de Moraes - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Pela contratada: EVANDRO COSME SOARES DE OLIVEIRA - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE TERESINA
--------------------------------	---

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

Processo nº 00152.000215/2026-34

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "LIQUIDA TERESINA"
DE ACORDO.

Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa A CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TERESINA (CDL) inscrita no CNPJ: 06.510.499/0001-63, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA nº 67/2026-SDE-PI/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato **nº 42/2026-SDE-PI**, firmado com a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE TERESINA**, tendo como objeto a **Cota de Patrocínio** para a realização do **projeto LIQUIDA TERESINA**, que será realizado na data 25 de junho a 04 de julho

